

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 421, de 1º de novembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO. 160/90/FUNREI/PRECA,

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear o Senhor EDIL ANTÔNIO ALVES para responder pela função de chefe do Setor de Programação, da Prefeitura de Campus da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

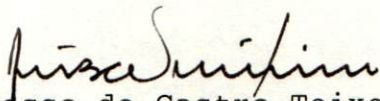
Portaria nº 422, de 1º de novembro de 1990.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE;

Art. 1º - Admitir MAURO GARCIA LOVATTO na Categoria Funcional de Jornalista, Grupo NS, Subgrupo 03, nível 06, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, habilitado em Concurso Público homologado em 10 de janeiro de 1990, em vaga decorrente da rescisão contratual de Antônio Eduardo Andrade de Castro, ocorrida em 01 de agosto de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

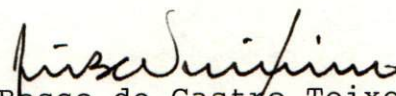
Portaria nº 423, de 1º de novembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir RICARDO PINTO LADEIRA na Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, Grupo NM, Subgrupo 01, nível 01, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, habilitado em Concurso Público homologado em 16 de março de 1990, em vaga decorrente da rescisão contratual de Ana Paula da Costa Reis Carvalho, ocorrida em 01 de setembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

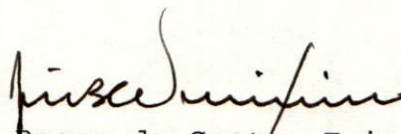
Portaria nº 424, de 06 de novembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, a partir de 01 de novembro de 1990, o contrato de trabalho da servidora Lucimara Ferreira Calsavara, inscrição nº 298, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, NM-01, nível 04 da tabela permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 01 de novembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria Nº 425, de 12 de novembro de 1990

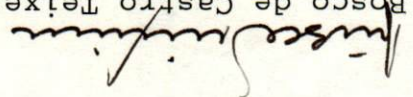
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e considerando o Processo nº 23122.001635/90-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão por titulação dos Vigilantes da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Determinar que a progressão, conforme artigo anterior, retroaja a 28/08/90, em virtude do documento já estar nesta Instituição desde aquela data.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	DATA VIGÊNCIA
0418	Agostinho José do Carmo Neto	Vigilante	SEPRO	NM-01 01	NM-01 02	28/08/90
0059	Antônio Fernando Mártir	Vigilante	SEPRO	NM-01 07	NM-01 08	28/08/90
0412	Antônio Tibúrcio de Almeida	Vigilante	SEPRO	NM-01 02	NM-01 03	28/08/90
0415	Benedito Danilo Silva	Vigilante	SEPRO	NM-01 02	NM-01 03	28/08/90
0429	Carlos Alberto Vieira de Melo	Vigilante	SEPRO	NM-01 02	NM-01 03	28/08/90
0413	Carlos Roberto da Silva	Vigilante	SEPRO	NM-01 02	NM-01 03	28/08/90
0428	Celso Murilo dos Santos	Vigilante	SEPRO	NM-01 02	NM-01 03	28/08/90
0444	Fábio Chaves	Vigilante	SEPRO	NM-01 02	NM-01 03	28/08/90
0190	Fábio Dias dos Santos	Vigilante	SEPRO	NM-01 02	NM-01 03	28/08/90
0411	Francisco Carlos Giarola	Vigilante	SEPRO	NM-01 01	NM-01 02	28/08/90
0406	Geraldo Sérgio Nunes	Vigilante	SEPRO	NM-01 02	NM-01 03	28/08/90
0419	José Augusto Pires Neto	Vigilante	SEPRO	NM-01 01	NM-01 02	28/08/90
0060	José da Conceição Dias	Vigilante	SEPRO	NM-01 07	NM-01 08	28/08/90
0426	José de Carvalho Ávila	Vigilante	SEPRO	NM-01 02	NM-01 03	28/08/90
0176	José Eustáquio Ribeiro Pena	Vigilante	SEPRO	NM-01 04	NM-01 05	28/08/90
0409	José Vicente Ferreira de Ávila	Vigilante	SEPRO	NM-01 02	NM-01 03	28/08/90
0416	Luiz Fernando Machado	Vigilante	SEPRO	NM-01 01	NM-01 02	28/08/90
0407	Nelson Aluízio do Carmo	Vigilante	SEPRO	NM-01 01	NM-01 02	28/08/90
0423	Paulo Roberto Chitarra	Vigilante	SEPRO	NM-01 01	NM-01 02	28/08/90
0408	Paulo Roberto Giarola	Vigilante	SEPRO	NM-01 01	NM-01 02	28/08/90
0282	Pedro Paulo Veloso	Vigilante	SEPRO	NM-01 02	NM-01 03	28/08/90
0445	Ronaldo Bosco Moreira	Vigilante	SEPRO	NM-01 01	NM-01 02	28/08/90
0410	Rosnei da Silva Rios	Vigilante	SEPRO	NM-01 01	NM-01 02	28/08/90
0405	Salazar Antônio das Chagas	Vigilante	SEPRO	NM-01 01	NM-01 02	28/08/90
0414	Sérgio Murilo da Silva	Vigilante	SEPRO	NM-01 02	NM-01 03	28/08/90
0170	Valdecir Ambrósio de Jesus	Vigilante	SEPRO	NM-01 04	NM-01 05	28/08/90
0458	Sérgio Canaan de Bessa	Vigilante	SEPRO	NM-01 01	NM-01 02	28/08/90

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 426, de 16 de novembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO nº 221/90/FUNREI/CENCI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Dr. HENRIQUE PACCA LOUREIRO LUNA, Dr. OSVALDO SÉRGIO FARAHAT DE CARVALHO e LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para docentes, na área de Informática, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimentos do presidente, fica no meado seu suplente, o Professor Dr. OSVALDO SÉRGIO FARAHAT DE CARVALHO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada suplente, a Professora LILIAM VIANA LEONEL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 428, de 19 de novembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Mi-nistro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/Nº 40/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Professora ÂNGELA MARIA GATTAS HALLAK da função de Chefe do Setor de Compras da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de En-sino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga-das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

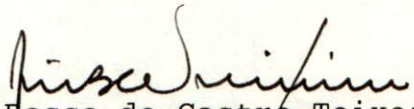
Portaria nº 429, de 19 de novembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/Nº 39/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor SEBASTIÃO DE ASSIS VILELA da função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

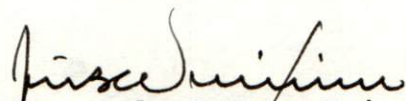
Portaria nº 430, de 19 de novembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/Nº 40/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor SEBASTIÃO DE ASSIS VILELA para a função de Chefe do Setor de Compras da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

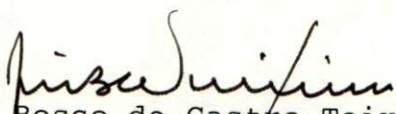
Portaria nº 431, de 19 de novembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/Nº 39/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA para a função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

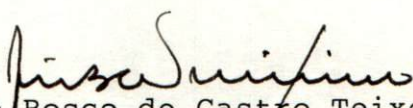
Portaria nº 432, de 19 de novembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 131/90/DIRUH,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO AVELINO DA SILVA, JÚNIOR para responder pela função de Secretário da Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 19/11/90 a 25/02/91, em substituição à titular que se encontra licenciada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

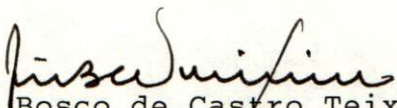
Portaria nº 433, de 20 de novembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/Nº 043/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Professora ÂNGELA MARIA GATTAS HALLAK da função de membro da Comissão Permanente de Licitação da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

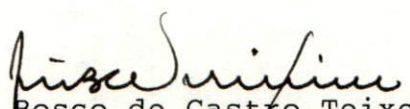
Portaria nº 434, de 20 de novembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/Nº 043/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor REINALDO APARECIDA FONSECA para compor a Comissão Permanente de Licitação da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 435, de 20 de novembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/Nº 042/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor SEBASTIÃO DE ASSIS VILELA da função de Presidente e membro da Comissão Permanente de Licitação da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

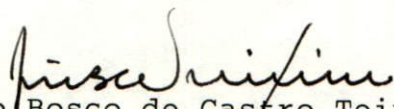
Portaria nº 436, de 20 de novembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/Nº 042/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita NEYLA LOURDES BELLO para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

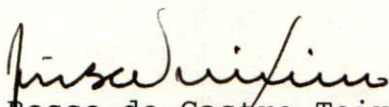
Portaria nº 437, de 20 de novembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/Nº 042/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA para compor a Comissão Permanente de Licitação da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 438, de 20 de novembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 226/90/FUNREI/CENCI,

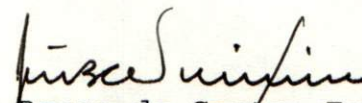
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor JOÃO CARLOS NASCIMENTO DE PÁDUA, Doutor PAULO CÉSAR CARRIÃO e FRANCINILDO NOBRE FERREIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes, na área de Matemática, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimentos do presidente, fica nomeado seu suplente, o Professor Doutor PAULO CÉSAR CARRIÃO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado suplente, o Professor CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

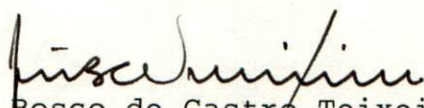
Portaria nº 440, de 30 de novembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO.Nº 236/90/FUNREI/CENCI,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o Senhor Professor FREDERICO RODRIGUES BORGES DA CRUZ, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 22/11/90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível I e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme Lei nº 7909/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo